

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8085/93 N.º 973 de 29/07/93
de 29 de julho de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
1.912.000.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

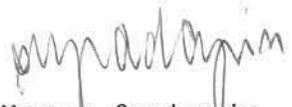
D E C R E T A,

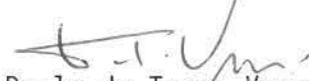
Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de Cr\$ 1.912.000.000.000,00 (hum trilhão, novecentos e doze
bilhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 4425 de 29 de julho de 1993, destinado a
suplementar as dotações orçamentárias dos órgãos relacionados em anexo, que com este se
baixa.

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior cor-
rerá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

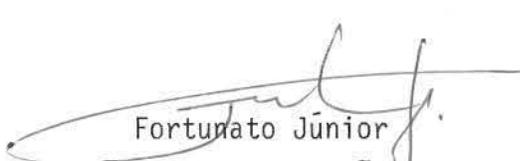
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de
julho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se-
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil no-
vecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos